

Meta de cobrar taxa em julho fica prejudicada

O adiamento da regulamentação do IPMF para a próxima semana compromete a meta do ministro da Fazenda, Eliseu Resende, que, pretendia iniciar a cobrança do imposto no início de julho. Além de perder os US\$ 600 milhões mensais de arrecadação prevista com o IPMF, o ministro também deverá perder seus efeitos indiretos, como as informações para o combate à sonegação. Poucos parlamentares da Comissão de Finanças e Tributação vêm fazendo a defesa aberta da quebra do sigilo no projeto, enquanto a maioria segue a linha do deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), que quer restrições ao acesso dos fiscais.

O relator do projeto que regula o IPMF, deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), apresentou ontem o parecer provisório do projeto, mas o texto foi retirado de pauta com o pedido de vistas do deputado Benito Gama (PFL-BA). O relator ficou de apresentar na noite de ontem o relatório final, para ser votado na próxima quarta-feira.

Na última versão, Ponte deverá restringir a quebra do sigilo bancário, atendendo ao desejo da maioria da comissão. A Receita só poderá obter informações trimestrais dos bancos, e assim mesmo com aspectos globais, sem identificar individualmente os contribuintes. O parlamentar chegou a sugerir que fosse mantido o acesso total da Receita às contas, mas com a proibição de que as informações fossem usadas na fiscalização de outros impostos. "Se isto não acontecer, vai haver desintermediação financeira, mas não será por causa da alíquota de 0,25%. Será pelo medo da fiscalização", comenta Ponte. Outra modificação que deverá ser acatada pelo relator é a cobrança do imposto exclusivamente sobre os débitos.

O seu relatório mantinha a cobrança no débito e no crédito, sendo, que, no crédito, a alíquota seria zero. Do ponto de vista da arrecadação, o efeito seria neutro, mas o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) exigiu que fosse excluída do texto a possibilidade de cobrança no crédito. Seu temor era que o governo futuramente aumentasse a alíquota de zero para 0,25%, dobrando a tributação.